

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251/3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br
licitamga@maringa.pr.gov.br

PROCESSO 293/2010-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 011/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 294/2010 - PROGE**, constante nas páginas 12 a 14 a contratação da locação do Lote Industrial, nº. 20, com área de 4.266,47 m², situado no Parque Industrial II, subdivisão do Lote 277-C, da Gleba Ribeirão Sarandi, para abrigar parte da frota da Secretaria Municipal de Serviços, a favor de **ADELINO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 120.076.849-34 e RG nº. 3.035.983 SSP/PR, residente na Rua Zygmund Krosnowsk, s/nº., Parque Industrial, nesta cidade de Maringá/PR, estabelecendo o aluguel mensal de R\$755,36 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), acrescido de IPTU, no valor mensal estimado de **R\$285,00** (Duzentos e oitenta e cinco reais), por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, no valor global estimado de **R\$75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 293/2010-PMM**.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de janeiro de 2010.

VAGNER MUSSIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de VAGNER MUSSIO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº.7 316/2009-GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração